



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

MUNICÍPIO: ARIRANHA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

EXERCÍCIO: 2018

ATESTAMOS que o Órgão/Entidade entregou, via SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor, a prestação de contas relativa aos repasses do exercício de 2018, nos termos das Instruções Consolidadas n.º 2/2008, suas alterações e demais legislações vigentes.

Informamos que a responsabilidade quanto ao conteúdo, fidedignidade e integralidade dos documentos/informações enviados é do órgão concessor, na figura do responsável pela concessão do repasse.

**Esse recibo não implica reconhecimento da regularidade das informações prestadas, nem dispensa a apreciação da matéria por este Tribunal.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/reciboeletronico> por meio do código de controle: **4420393808**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
DATA DA EMISSÃO: 09/08/2019 14:13:25

## SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor v.5.10.3

Cadastro | Consulta | Relatório | Repasses pendentes | Ajuda | Sair

Selecione o órgão concessor:

### Visualização

#### Análise do repasse

##### Análise do repasse

##### Dados do repasse

DF/UR: UR-13

Município: ARIRANHA

Órgão: Prefeitura Municipal De Ariranha

Exercício: 2018

Tipo do repasse: Convênio

Função de governo: Saúde

##### Parecer conclusivo

Nome	Data Cadastro	Visualizar
Parecer Conclusivo	09/08/2019	

##### Convênio

Número: 001

Data de assinatura: 23/02/2018

Início da vigência: 23/02/2018

Fim da vigência: 31/12/2018

Objeto: Prestação de serviços médicos e ambulatorial complementar, na área da saúde.

Valor inicial do ajuste: 1.548.000,00

#### Valores repassados

##### Recurso

	Saldo final 2017	Repasses 2018	Rendimentos 2018	Total
Federal:	0,00	0,00	0,00	0,00
Estadual:	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal:	0,00	1.419.000,00	0,00	1.419.000,00

É recurso QESE ou Fundeb?

Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR

## Responsável pela prestação das informações

CPF	Nome	Cargo
121.585.568-03	HELADIO RIVA JUNIOR	Contador

## Responsável(is) pelo órgão neste repasse

CPF	Nome	Cargo
084.939.748-03	JOAMIR ROBERTO BARBOZA	PREFEITO MUNICIPAL

## Entidade beneficiada

## Dados da entidade

CNPJ: 45.117.108/0001-05  
 Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia  
 Logradouro: Rua Ambrósio Baldini  
 Nº: 189  
 Complemento:  
 CEP: 15960-000  
 Estado: São Paulo  
 Município: Ariranha  
 Data de fundação: 03/01/1969  
 Telefone: (17) 3576-0067  
 Email: sb.santaritadecassia@bol.com.br

## Estatuto social

Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
Estatuto Social	09/08/2019	--	

## Responsáveis pela entidade

Exercício	CPF	Nome	Cargo	Email
2018	382.815.028-43	Vitor Aparecido dos Reis	Presidente	vitorareis@gmail.com

## Demonstrativo(s)

Nome	Data cadastro	Visualizar
Demonstrativo de Receitas e Despesas	09/08/2019	

## Plano(s) de trabalho

Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
Plano de Trabalho	09/08/2019		

Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR

--

Boa tarde, HELADIO RIVA JUNIOR





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

## PARECER CONCLUSIVO

Mediante Lei nº 2777 de 26/01/2018, Plano de Trabalho apresentado a este município, e do Termo de Convênio nº 001/2018, celebrado entre o Município de Ariranha/SP e a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cassia, assinado em 23/02/2018, apresentamos o presente Parecer Conclusivo quanto a Prestação de Contas Anual de 2018.

I - A entidade encontra-se instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Bairro Centro, telefone:- (17) 3576-0067, em Ariranha, Estado de São Paulo, em regular funcionamento de suas atividades. Conforme Plano de Trabalho, do Termo de Convênio, tem por objeto, prestação de serviços médicos e ambulatorial complementar, na área da saúde.

II - Atestamos o recebimento da prestação de contas, em 06/08/2019 fora da data acordada no Termo de Convênio.

III - Os repasses foram amparados pela Lei Municipal nº. 2777, ocorreram mediante a emissão de Nota de Empenho e transferidos nas seguintes datas:

Parcela	Data Repasse	Nota de Empenho	Valor Transferido (R\$)	Fonte de Recursos
01	28/02/2018	00963/00001	129.000,00	01-Tesouro
02	29/03/2018	00963/00002	129.000,00	01-Tesouro
03	30/04/2018	00963/00003	129.000,00	01-Tesouro
04	07/06/2018	00963/00004	129.000,00	01-Tesouro
05	29/06/2018	00963/00005	129.000,00	01-Tesouro
06	30/07/2018	00963/00006	129.000,00	01-Tesouro
07	31/08/2018	00963/00007	129.000,00	01-Tesouro
08	28/09/2018	00963/00008	129.000,00	01-Tesouro
09	31/10/2018	00963/00009	129.000,00	01-Tesouro
10	04/12/2018	00963/00010	129.000,00	01-Tesouro
11	27/12/2018	00963/00011	129.000,00	01-Tesouro
TOTAL			1.419.000,00	

A prestação de contas anual, apresentada ao Gestor, ocorreu na data de 10/07/2018, portando fora do período definido pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV - A entidade não obteve rendimentos financeiros.

V - O valor estabelecido no Termo de Convênio 001/2018, foi de R\$ 1.548.000,00. Sendo que deste valor foi repassado um total de R\$ 1.419.000,00, ficando um saldo de R\$ 129.000,00, a ser repassado no exercício de 2019.

VI- Durante o decorrer do Termo de Convenio 001/2018, a Entidade devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 150.930,61.

VII - Analisando a prestação de contas e seus documentos comprobatórios, verificou-se que do valor total repassado de R\$ 1.419.000,00, não foi utilizado na sua totalidade, restando um saldo de





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

R\$ 41.019,31 a ser reprogramado no ano de 2019, conforme requerimento apresentado pela Entidade.

VIII – Conforme consta no Termo de Convênio – Clausula Primeira – Do Objeto, foi constatado que os serviços prestados, foram bem executados, com grande qualidade.

IX - Verificamos ainda que a Entidade através de seu Presidente senhor Vitor Aparecido dos Reis submeteu a referida prestação de contas a análise do Conselho Fiscal, onde foi dado o Parecer Favorável.

X - Com relação aos recursos transferidos e utilizados para pagamento de despesas relacionadas à folha de pagamento e demais prestadores de serviços, até a data de 31/12/2018, constatamos que os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram efetuados em conformidade com os prazos estabelecidos, conforme comprova as Certidões Negativas de Débitos, do INSS, FGTS, Trabalhista, em anexo.

XI- Constatamos que as cópias dos documentos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, e estão com a indicação do tipo de repasse e do Órgão Repassador.

XII- No Plano de Trabalho de 2018 apresentado inicialmente pela Entidade, no item 09-Prazo de Execução - Plano de Aplicação Financeira, a natureza da despesa sofreu alteração, conforme explicações apresentadas por Ofício em 15/05/2018, ao senhor Prefeito Joamir Roberto Barboza e acatada pelo mesmo, ficando da seguinte forma:

<b>Plano de Aplicação Financeira Inicial</b>		<b>Plano de Aplicação Financeira Alterado</b>	
Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	1.320.000,00	Recursos Humanos	960.000,00
Encargos Sociais	228.000,00	Encargos Sociais	388.000,00
		Prestação de Serviço	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.548.000,00</b>

XIII - Analisado os documentos da Prestação de Contas Anual, verificamos que no Plano de Trabalho 2018, Item 7. Recursos Humanos, o quadro de funcionários que se faria necessário, seria o seguinte; Enfermeira, Motorista, Técnico em Farmácia, Serviços Gerais, Recepcionista, Vigia, Agente de Saúde, Técnico em Enfermagem, Auxiliar Enfermagem, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Médicos ESF e Biomédico. Mas em análise a documentação apresentada, ficou constatado junto a Folha de Pagamento da Entidade, realizados no decorrer do ano de 2018, não constam do Plano de Trabalho, foram, eles, os cargos de Auxiliar de Cozinha, Faxineira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Lavador de Roupas, Escrituraria Administrativa, Motorista de Ambulância, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinha. A explicação apresentada pelo Presidente da Entidade o senhor Vitor Aparecido dos Reis a Gestora Leticia Ayusso Baldini Lopes, foi que conforme rege a C.L.T. as funções que precisavam ser realizadas na Entidade, não se enquadravam nos cargos outrora apresentados no Plano de Trabalho, e que eram necessários no efetivo trabalho desenvolvido pela Entidade.

XIV - Atestamos a existência e o funcionamento do Controle Interno desta Prefeitura, regulamentado através de Decreto no. 3.057 de 24/07/2014 e a Portaria nº 123, de 05/11/2013, onde

31

RS



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

verifica-se a designação da servidora RITA SILVIA PEREIRA, portadora do CPF: 128.607.578-56, para responder à respectiva função.


Da documentação analisada, verifica-se que a Entidade Beneficiária, informou a existência e o funcionamento de seu Conselho Fiscal, sendo o mesmo exercido pelos Senhores: **Benedito Luiz Tozzo**, CPF: 045.792.508-69; **Odacir Cezar da Costa**, CPF: 121.585.688-10; **Cristina Margarete Campari**, CPF: 121.596.238-06; **Rute Rossigali**, CPF: 280.162.958-86 e **Rosane da Aparecida Macedo Serafim**, CPF: 176.451.708-32.

Pela integridade na entrega da prestação de contas da entidade beneficiária, e por não ter havido aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emitimos o presente **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a Prestação de Contas final da Entidade com as seguintes **ressalvas**:-

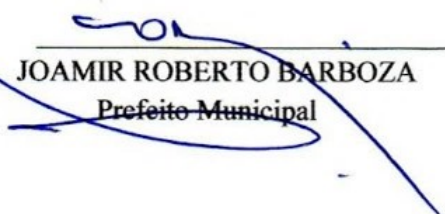
*- Prestação de Contas Anual apresentada muito além de sua data limite, que seria 31 de janeiro de 2019, ressaltando que o pagamento feito ao responsável em dar Assessoria Contábil foi feito regularmente, mas os prazos na entrega da documentação não foram cumpridos, desta feita resta comprovado a morosidade e irresponsabilidade na prestação destes serviços, causando graves prejuízos na análise das Prestações bem como o regular envio das mesmas ao Órgão fiscalizador.*

*- O Pagamento de funcionários em cargos que não constam no Plano de Trabalho 2018, Item XIII.*

Prefeitura Municipal de ARIRANHA-SP, 08 de agosto de 2019.

  
RITA SILVIA PEREIRA  
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

DE ACORDO,

  
JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

## PARECER CONCLUSIVO

Mediante a LEI nº 2.777 de 26 de janeiro de 2018, Plano de Trabalho apresentado a este município, e Termo de Convênio Nº 001/2018, celebrado entre o Município de Ariranha/SP e a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, assinado em 23 de fevereiro de 2018, segue parecer conclusivo quanto à prestação de contas **ANUAL de 2018**.

I – A entidade encontra-se instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Centro, Ariranha/SP, telefone: (17) 3576-0067, em regular funcionamento de suas atividades, conforme vistoria em local.

II – Atesto que o recebimento desta prestação ocorreu no dia 10/07/2019, estando fora do prazo previsto junto ao Termo de Convênio.

III – Os repasses ocorreram mediante a emissão de notas de empenho, transferidos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR (R\$)
01	28/02/2018	00963/00001	129.000,00
02	29/03/2018	00963/00002	129.000,00
03	30/04/2018	00963/00003	129.000,00
04	07/06/2018	00963/00004	129.000,00
05	29/06/2018	00963/00005	129.000,00
06	30/07/2018	00963/00006	129.000,00
07	31/08/2018	00963/00007	129.000,00
08	28/09/2018	00963/00008	129.000,00
09	31/10/2018	00963/00009	129.000,00
10	04/12/2018	00963/00010	129.000,00
11	27/12/2018	00963/00011	129.000,00

IV – A entidade não obteve nenhum rendimento financeiro.





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

---

V – O valor estabelecido no Termo de Convênio 001/2018, foi de R\$ 1.548.000,00, sendo que deste valor foi repassado um total de R\$ 1.419.000,00, ficando um saldo de R\$ 129.000,00 a ser repassado no exercício de 2019.

VI – Durante o decorrer do Termo de Convênio 001/2018, a entidade devolveu aos cofres públicos, o valor de R\$ 150.930,61.

VII – Analisando a prestação de contas, e seus documentos comprobatórios, verificou-se que do valor total repassado de R\$ 1.419.000,00, não foi utilizado na sua totalidade, restando um saldo de R\$ 41.019,31 a ser reprogramado no ano de 2019, conforme requerimento apresentado pela entidade.

VIII – Verifiquei que a referida prestação de contas esta assinada pelo presidente da entidade o Sr. Vitor Aparecido dos Reis, Benedito Luis Tozzo, Odacir Cesar Costa, Cristina Margarete Campari e Rosane da Aparecida Macedo Serafim, sendo que junto à mesma consta o **Parecer Favorável** do seu conselho fiscal.

IX - Com relação ao recurso transferido e utilizado para pagamento de despesas relacionadas à FOLHA DE PAGAMENTO, até a data de 31/12/2018, constatamos que os recolhimentos de encargos trabalhistas foram efetuados em conformidade com os prazos estabelecidos, mediante a CND em anexo.

X – Verifico que nas cópias dos documentos correspondem aos originais, contendo a indicação do tipo de repasse e do órgão repassador.

XI – Foram apresentados as seguintes Certidões Negativas:

- INSS;

- FGTS;



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

- Trabalhista.

XII – Conforme consta no Termo de Convênio – Clausula Primeira – Do Objeto, foi constatado que os serviços prestados nos meses foram bem executados, com grande qualidade.

XIII – Todos os itens constantes do Artigo 132 – Instrução 02/2016 – TCE/SP, mediante a “checklist”, foram apresentados.

XIV – No Plano de Trabalho 2018 apresentado pela entidade, no item 9 PRAZO DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, a natureza das despesas era da seguinte forma:

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Recursos Humanos	1.320.000,00
Encargos Sociais	228.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.548.000,00</b>

Sendo que nada data de 15/05/2018, foi apresentado um Ofício Especial solicitando a alteração do item 9 PRAZO DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, do Plano de Trabalho 2018, com as suas devidas explicações, ofício este acatado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joamir Roberto Barboza, ficando da seguinte forma:

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Recursos Humanos	960.000,00
Encargos Sociais	388.000,00
Prestação de Serviço	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.548.000,00</b>

XV – Durante as conferencias, atentei para o seguinte caso:



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

---

No Plano de Trabalho 2018 – Item 7. Recursos Humanos foi apresentado que se faria necessário do seguinte quadro de funcionários:

Enfermeira

Motorista

Técnico em Farmácia

Serviços Gerais

Recepcionista

Vigia

Agente de Saúde

Técnico em Enfermagem

Auxiliar Enfermagem

Assistente Administrativo

Auxiliar Administrativo

Farmacêutica

Médicos ESF

Biomédico

Verifique junto às folhas de pagamentos o seguinte:

**a)** Existe registro de Auxiliar de Cozinha, cargo este que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade;

**b)** Existe registro de Faxineira, cargo este que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade;

**c)** Existe registro de Fisioterapeuta, cargo este que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade;

**d)** Existe registro de Psicólogo, cargo este que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade;





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

---

e) Lavador de Roupas, cargo este que não consta no Plano de Trabalho apresentado pela entidade;

Em conversa com o Presidente da Entidade e o contador, para esclarecimentos, questionei tal fato.

A explicação dada foi que mediante a necessidade de tais serviços, foram contratadas pessoas para exercer esses cargos, e que mediante ao serviço executado pela pessoa, e conforme CLT, não seria possível registra-las como “Serviços Gerais”, por isso foram registrados como Auxiliar de Cozinha e Faxineira e Lavadora de Roupas.

Acato tal explicação, não vendo prejuízo para o Município com tal ato praticado, uma vez que, constatei que as pessoas exerceram tais funções corretamente, porem, alertei ao Presidente da Entidade e o Contador, para que tal ato não seja cometido em planos futuros.

Quanto a Fisioterapeuta e a Psicóloga, em conversa com o Presidente da Entidade e o contador, para esclarecimentos, também questionei tal fato e me foi passado o seguinte:

Que mediante a necessidade de tal serviço junto à população, foi necessário à contratação de pessoas para exercer tais cargos, mesmo não constando no Plano de Trabalho.

Acato tal explicação, não vendo prejuízo para o Município com o acontecido, uma vez que não se teve má fé em cometer tal ato, mediante a real necessidade dos serviços junto à população, e que os mesmos foram executados de forma correta. Alertei ao Presidente da Entidade e o Contador, para que tal ato não seja cometido em planos futuros.

Pela integridade na entrega da prestação de contas da entidade beneficiária, e por não ter havido aplicações de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emito o **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a prestação de contas final da entidade, **COM AS SEGUINTESSALVAS:**

- A prestação de contas foi apresentada fora do prazo estabelecido;





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

---

Ariranha/SP, 06 de agosto de 2019.

---

Leticia Ayusso Baldini Lopes  
Diretora de Saúde e Higiene pública

**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, LAR DE**  
**VELHINHOS E MENORES DE ARIRANHA**  
**CNPJ 45.117.108/0001-05**

Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP  
email:sb.santaritadecassia@bol.com.br

---

Ofício Especial

Referente: Solicitação de Reprogramação de Repasse de 2018 para o exercício de 2019

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

A Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia vem por meio deste expor e solicitar que:

Referente ao Termo de Convênio n.º 001/2018 firmado entre esta Prefeitura e a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, o valor repassado foi de R\$ 1.419.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil reais).

Ocorre que a instituição utilizou somente R\$ 1.227.050,08 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais e oito centavos) dos R\$ 1.419.000,00 (Hum milhão quatrocentos e dezenove mil reais) repassados e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 150.930,61 (Cento e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), portanto ficou em nossa conta o valor de R\$ 41.019,31 (Quarenta e um mil, dezenove reais e trinta e um centavos), sendo assim solicitamos a reprogramação deste valor para ser utilizado no exercício de 2019.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ariranha/SP, 14 de janeiro de 2019.

---

VITOR APARECIDO DOS REIS

CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE

# Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA</b>		
<b>SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>		
SUBVENÇÕES - P M ARIRANHA	178.000,00 C	1.249.500,00 C
<b>SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:</b>	<b>178.000,00 C</b>	<b>1.249.500,00 C</b>
<b>DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>		
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	8.400,00 C	8.400,00 C
<b>DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS Total:</b>	<b>8.400,00 C</b>	<b>8.400,00 C</b>
<b>DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS</b>		
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	232,00 C
<b>DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>232,00 C</b>
<b>EVENTOS</b>		
EVENTOS	0,00	5.502,00 C
<b>EVENTOS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.502,00 C</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	634,19 C	42,70 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	12.725,83 C	0,02 C
DESCONTOS OBTIDOS	2,33 C	0,60 C
CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS	75.722,50 C	12.974,50 C
<b>OUTRAS RECEITAS Total:</b>	<b>89.084,85 C</b>	<b>13.017,82 C</b>
<b>CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>		
TÉRMO DE CONVÊNIO	1.268.069,39 C	0,00
<b>CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:</b>	<b>1.268.069,39 C</b>	<b>0,00</b>
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>		
TÉRMO DE COLABORAÇÃO	813.729,70 C	178.500,00 C
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total</b>	<b>813.729,70 C</b>	<b>178.500,00 C</b>
<b>RECEITA BRUTA Total:</b>	<b>2.357.283,94 C</b>	<b>1.455.151,82 C</b>
<b>REDUÇÃO DAS RECEITAS</b>		
<b>CUSTOS</b>		
<b>DESPESAS COM EMPREGADOS</b>		
ORDENADOS E SALÁRIOS	0,00	415.237,24 D
HORAS EXTRAS	0,00	1.693,56 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	22.570,42 D
ADICIONAL NOTURNO	0,00	4.432,72 D
SALÁRIO HORA	0,00	73.700,03 D
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	32.474,77 D
AVISO PRÉVIO	0,00	1.803,31 D
FÉRIAS	0,00	57.704,12 D
13.º SALÁRIO	0,00	56.377,39 D
INSS EMPRESA	0,00	166.199,39 D
FGTS	0,00	62.790,24 D
FGTS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10%	0,00	728,00 D
FGTS - MULTA 40%	0,00	6.323,51 D
FGTS RESCISÓRIO	0,00	53,98 D
INSS TERCEIROS	0,00	29.682,89 D
DOMINGOS/FERIADOS DIURNOS	0,00	3.784,12 D
HORAS NORMAIS NOTURNAS	0,00	20.956,45 D
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	1.102,46 D
FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	0,00	91,87 D
DSR S/HORAS EXTRAS	0,00	11.227,08 D
13.º SALÁRIO INDENIZADO	0,00	91,87 D
HORAS EXTRAS C/ 50% DIURNAS	0,00	63.589,21 D
HORAS EXTRAS C/ 100%	0,00	2.150,67 D

CONTAR CONTABILIDADE ARIRANHA



# Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
HORAS EXTRAS C/ 50% NOTURNAS	0,00	510,79 D
RECURSOS HUMANOS	121.117,99 D	126.333,40 D
ENCARGOS SOCIAIS	23.708,53 D	65.089,26 D
RECURSOS HUMANOS	515.320,99 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	210.321,78 D	0,00
RECURSOS HUMANOS	755.767,95 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	258.888,67 D	0,00
<b>DESPESAS COM EMPREGADOS Total:</b>	<b>1.885.125,91 D</b>	<b>1.226.698,75 D</b>
<b>DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>		
SERVIÇOS TERCEIROS PF	0,00	72.055,83 D
INSS EMPRESA AUTÔNOMOS	0,00	14.400,84 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.774,74 D	20.098,71 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.450,85 D	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	88.118,36 D	0,00
<b>DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Total:</b>	<b>381.343,95 D</b>	<b>106.555,38 D</b>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.484,30 D
DESPESAS GERAIS	0,00	7.277,32 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	446.697,32 D
TELEFONES	0,00	1.579,75 D
ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE HIGIENE	0,00	55.375,30 D
DEPRECIações	0,00	8.486,64 D
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	0,00	21.513,70 D
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.467,09 D
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	13.864,85 D
SERVIÇOS TERCEIROS PJ	0,00	450,00 D
MATERIAL DE CONSUMO	15.603,99 D	56.438,34 D
MATERIAL DE CONSUMO	277.991,39 D	0,00
OUTRAS DESPESAS	8.806,87 D	0,00
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS Total:</b>	<b>302.402,25 D</b>	<b>619.634,61 D</b>
<b>CUSTOS Total:</b>	<b>2.568.872,11 D</b>	<b>1.952.888,74 D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS	0,00	26.656,04 D
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.905,26 D
MULTAS	0,00	51.636,27 D
ATM/MULTA E JUROS	0,00	1.529,35 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>83.726,92 D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>83.726,92 D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
IRF	0,00	9,61 D
PIS	0,00	9.491,30 D
IOF	0,00	0,08 D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,99 D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,99 D</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
<b>Déficit</b>	<b>211.588,17 D</b>	<b>590.964,83 D</b>

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.



# Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

	2018	2017
HORAS EXTRAS C/ 50% NOTURNAS	0,00	510,79 D
RECURSOS HUMANOS	121.117,99 D	126.333,40 D
ENCARGOS SOCIAIS	23.708,53 D	65.089,26 D
RECURSOS HUMANOS	515.320,99 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	210.321,78 D	0,00
RECURSOS HUMANOS	755.767,95 D	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	258.888,67 D	0,00
<b>DESPESAS COM EMPREGADOS Total:</b>	<b>1.885.125,91 D</b>	<b>1.226.698,75 D</b>
<b>DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>		
SERVIÇOS TERCEIROS PF	0,00	72.055,83 D
INSS EMPRESA AUTÔNOMOS	0,00	14.400,84 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.774,74 D	20.098,71 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	239.450,85 D	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	88.118,36 D	0,00
<b>DESPESAS C/PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO Total:</b>	<b>381.343,95 D</b>	<b>106.555,38 D</b>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.484,30 D
DESPESAS GERAIS	0,00	7.277,32 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	446.697,32 D
TELEFONES	0,00	1.579,75 D
ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE HIGIENE	0,00	55.375,30 D
DEPRECIACÕES	0,00	8.486,64 D
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	0,00	21.513,70 D
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.467,09 D
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	13.864,85 D
SERVIÇOS TERCEIROS PJ	0,00	450,00 D
MATERIAL DE CONSUMO	15.603,99 D	56.438,34 D
MATERIAL DE CONSUMO	277.991,39 D	0,00
OUTRAS DESPESAS	8.806,87 D	0,00
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS Total:</b>	<b>302.402,25 D</b>	<b>619.634,61 D</b>
<b>CUSTOS Total:</b>	<b>2.568.872,11 D</b>	<b>1.952.888,74 D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS	0,00	26.656,04 D
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.905,26 D
MULTAS	0,00	51.636,27 D
ATM/MULTA E JUROS	0,00	1.529,35 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>83.726,92 D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>83.726,92 D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		
IRF	0,00	9,61 D
PIS	0,00	9.491,30 D
IOF	0,00	0,08 D
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,99 D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,99 D</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
<b>Déficit</b>	<b>211.588,17 D</b>	<b>590.964,83 D</b>

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

# Demonstração do Resultado do Período

Página: 3

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

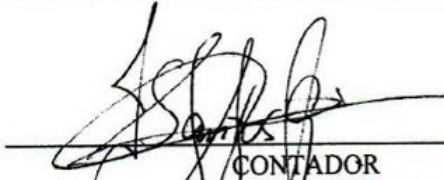
2018

2017



---

PRESIDENTE  
VITOR APARECIDO DOS REIS  
RG: 44.930.941-1



---

CONTADOR  
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI  
CT CRC: 1SP312705/O-0



# Balanço Patrimonial

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>
ATIVO	133.455,16	154.763,31
ATIVO CIRCULANTE	96.528,67	121.839,69
DISPONIBILIDADES	91.623,21	56.612,18
CAIXA GERAL	0,14	272,89
CAIXA	0,14	272,89
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	91.623,07	56.339,29
B.B. SAÚDE 000.135-X	69.301,93	56.339,29
B.B. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001.135-5	12.548,68	0,00
B.B. CONTR. INTERNOS 002.135-0	9.772,46	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.905,46	65.227,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	0,00	52.481,17
BB 001.135-5 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	51.384,60
BB 002.135-0 - CONTR. INTERNOS	0,00	1.096,57
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4.905,46	12.746,34
FÉRIAS	4.905,46	12.746,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.926,49	32.923,62
IMOBILIZADO	36.926,49	32.923,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.025,77	88.829,77
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.025,77	88.829,77
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUST. ACUM	(47.099,28)	(55.906,15)
(-) DEPRC. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(47.099,28)	(55.906,15)
<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>
PASSIVO	133.455,16	154.763,31
PASSIVO CIRCULANTE	1.111.367,16	1.344.263,48
FORNECEDORES	57.404,05	14.418,24
FORNECEDORES NACIONAIS	57.404,05	14.418,24
MARIA LÚCIA RIVA BENETTI ME	192,00	0,00
TELFÔNICA BRASIL S.A.	(1.152,68)	632,78
GÁS E ÁGUA MENEGUELO LTDA ME	224,00	224,00
CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	(421,67)	1.132,04
FAMILY MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	58.562,40	0,00
TOYNETE & SANTOS LTDA ME	0,00	365,70
LUCAS ARRIVABENE FERRAZ MANUEL	0,00	11.500,00
ECOLIFE METODOS GRAFICOS LTDA	0,00	230,00
GASTROCLÍNICA CENTURION LTDA	0,00	333,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.382,37	18.443,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.382,37	18.443,81
IRRF A RECOLHER	4.568,14	6.591,69
PIS A RECOLHER	4.949,68	3.006,09
PIS/CONFIS/CSLL RF A RECOLHER	11.239,05	3.261,99
IRF A RECOLHER	3.625,50	0,00
PIS PARCELAMENTO	0,00	5.584,04
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	943.525,52	1.260.512,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	139.892,31	133.535,34
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	92.356,41	81.850,87
SERVIÇOS TERCEIROS PF A PAGAR	2.563,17	0,00
FÉRIAS A PAGAR	2.106,09	4.949,43
13.º SALÁRIO A PAGAR	27.404,72	26.398,12
AÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	0,00	4.875,00
RESCISÕES A PAGAR	15.461,92	15.461,92
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	620.495,26	862.298,30
INSS A RECOLHER	181.896,71	190.415,63

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

# Balço Patrimonial

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

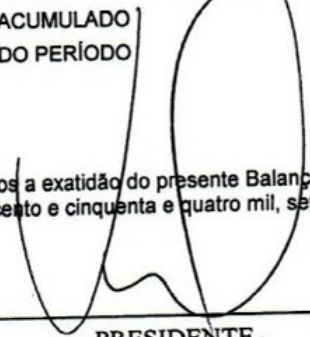
CNPJ: 45.117.108/0001-05

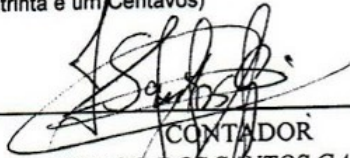
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

FGTS A RECOLHER	87.227,79	116.125,48
INSS PARCELAMENTO	273.795,88	497.916,96
INSS PARCELAMENTO PGFN	77.574,88	57.840,23
PROVISÕES	183.137,95	264.678,74
PROVISÃO PARA FÉRIAS	119.334,02	163.254,91
PROVISÃO PARA FGTS	14.259,44	21.046,67
PROVISÃO PARA INSS	47.762,25	77.747,50
PROVISÃO PARA PIS	1.782,24	2.629,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES	86.055,22	50.889,05
CONTAS A PAGAR	86.055,22	50.889,05
B.B. SAÚDE 000.135-X	86.055,22	0,00
B.B. TERMO COLABORAÇÃO 001.135-5	0,00	50.889,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(977.912,00)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(977.912,00)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(977.912,00)	(1.189.500,17)
DÉFICIT ACUMULADO	(386.947,17)	(1.189.500,17)
DEFICIT DO PERÍODO	(590.964,83)	0,00

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 154.763,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e tres Reais e trinta e um Centavos)

  
PRESIDENTE,  
VITOR APARECIDO DOS REIS  
RG: 44.930.941-1

  
CONTADOR  
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI  
CTCRC: 1SP312705/O-0

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA



# DFC Terceiro Setor

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

NPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Déficit do Período	211.588,17 C
Ajustes por:	
(+) Depreciação	0,00 C
(+) Amortização	0,00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00 C
<b>Déficit Ajustado</b>	<b>211.588,17 C</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	
Mensalidades de Terceiros	0,00 C
Atendimentos Realizados	0,00 C
Adiantamentos a Empregados	0,00 C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00 C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00 C
Tributos a Recuperar	0,00 C
Despesas Antecipadas	7.840,88 C
Outros Valores a Receber	0,00 C
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	
Fornecedores de bens e serviços	42.985,81 C
Obrigações com Empregados	26.184,64 D
Obrigações Tributárias	11.522,60 C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00 C
Recursos de Projetos em Execução	0,00 C
Recursos de Convênios em Execução	0,00 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00 C
Outras Obrigações a Pagar	0,00 C
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>247.752,82 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>247.752,82 C</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa de início do Período</b>	<b>91.623,21 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>56.612,18 D</b>

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE  
VITOR APARECIDO DOS REIS  
RG: 44.930.941-1

CONTADOR  
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI  
CT CRC: 1SP312705/O-0

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**


SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05


Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	(977.912,00)	0,00	0,00	(977.912,00)	(1.955.824,00)
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	1.126.724,24	0,00	0,00	0,00	1.126.724,24
Diminuição do Patrimônio Social	(1.338.312,41)	0,00	0,00	0,00	(1.338.312,41)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(211.588,17)	(211.588,17)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	(1.189.500,17)	0,00	0,00	(1.189.500,17)	(2.379.000,34)

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE  
VITOR APARECIDO DOS REIS  
RG: 44.930.941-1



CONTADOR  
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI  
CRC: TSP312705/O-0



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2.018 E 2.017 (EM REAIS)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, fundada em 03 de janeiro de 1.969, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficentes e de assistência social, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional e Cultural das famílias e pessoas que necessitem e se rege pelo seu Estatuto Social e pelas legislações aplicáveis.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal Nº 1.466 de 19 de agosto de 1.994.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C.

A Instituição firmou em 23 de fevereiro de 2018 o TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 e o TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018, com a Prefeitura do Município de Ariranha que através da promulgação da Lei Municipal Nrsº 2.777 de 26 de janeiro de 2.018 autorizou a manutenção dos serviços prestados à população de Ariranha.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a) Auxílios, Subvenções e Colaborações dos poderes públicos;
- b) Donativos de pessoas físicas e jurídicas; e
- c) Realização de eventos e campanhas beneficentes.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucro, NBC TG 07 (R1) E DA nbc tg 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) **Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como as estimativas de valor justo determinados por instrumentos financeiros, valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos, provisão de ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.

b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, assim como valores a pagar a fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzidos por eventuais diminuições no valor recuperável.

c) **Moeda Funcional:** A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.

d) **Receitas de Auxílio, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos:** Os recursos recebidos dos Auxílios, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos créditos contabilizados, não havendo portanto inadimplências ou valores considerados incobráveis.

e) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta corrente bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

f) **Imobilizado e Intangível:** Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos da depreciação acumulada (calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.



# Notas Explicativas

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

i) **Despesas:** Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Patrimônio Líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial não são considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas e de aumentos ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contratos) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras e despesas pagas antecipadas que serão apropriadas a curto prazo. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

NOMENCLATURA	2018	2017
Recursos financeiros livres		
Caixa	272,89	0,14
Bancos conta movimento	56.339,29	91.623,07
Aplicações financeiras	52.481,17	0,00
Despesas de meses seguintes	12746,34	4.905,46
<b>TOTAL</b>	<b>154.763,31</b>	<b>133.455,16</b>

### 4. IMOBILIZADO

Conforme determinado pela Deliberação CVM Nº 619/09, que aprova a adoção do ICPC 10, a Instituição utilizou o custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A Depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo estimado de vida útil econômica dos bens, revisada anualmente, e ajustada de forma prospectiva, quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Na data de encerramento das Demonstrações Financeiras, a Instituição não evidenciou valores de ativos que não serão recuperados. Caso a evidência se confirmasse, a Instituição estimaria um valor recuperável. Quando a evidência de que o valor residual do ativo exceder o seu valor recuperável, a Instituição reconhecerá uma redução do saldo deste ativo (IMPAIRMENT), que será contabilizada no resultado do exercício.

NOMENCLATURA	2018		2017		
	TAXAS DEPRECIACÃO 10%	CUSTO	DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO	CUSTO	DEPRECIACÃO/ AMORTIZACÃO
Móveis e Utensílios		88.829,77	55.906,15	84.025,77	47.099,28
<b>TOTAL</b>		<b>88.829,77</b>	<b>55.906,15</b>	<b>84.025,77</b>	<b>47.099,28</b>

Detalhamento do custo	2018					SALDO FINAL
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	84.025,77	4.804,00	-	-	-	88.829,77
<b>TOTAL</b>	<b>84.025,77</b>	<b>4.804,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88.829,77</b>

Detalhamento da depreciação	2018					SALDO FINAL
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	47.099,28	8.806,87	-	-	-	55.906,15
<b>TOTAL</b>	<b>47.099,28</b>	<b>8.806,87</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55.906,15</b>

### 5. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

AVENIDA MARIA JOSEFA AYUSSO 500 - ARIRANHA - SP - 15960-000 - Fone: (17)35761430



# Notas Explicativas

Página: 3

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

As obrigações representam a aquisição de materiais de uso e consumo, de serviços essenciais ao funcionamento da entidade e da contratação de mão-de-obra terceirada de Pessoa Jurídica e Física pela Instituição.

NOMENCLATURA	2018	2017
Fornecedores Nacionais	14.418,24	57.404,05
<b>TOTAL</b>	<b>14.418,24</b>	<b>57.404,05</b>

## 6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (PIS e IRRF) e sobre a Prestação de Serviços dos Terceiros (IRRF e ISS), quando aplicável, e calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2018	2017
IRRF a Recolher	6.591,69	4.586,14
ISS a Recolher	3.006,09	4.949,58
Pis/Cofins/Csll a Recolher	3.261,99	11.239,05
IRRF a Recolher	5.584,04	3.625,50
Pis Parcelamento		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.443,81</b>	<b>24.382,37</b>

## 7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores a seguir representam, além dos salários a pagar, valores retidos dos colaboradores a repassar para as associações de classe, ao INSS e os valores de FGTS incidentes sobre a Folha de Pagamento. Vale ainda ressaltar, que a folha é calculada respeitando o Princípio da Competência e as legislações vigentes.

NOMENCLATURA	2018	2017
Ordenados e Salários a Pagar	81.850,87	92.356,41
Serviços Terceiros PF a Pagar	0,00	2.563,17
13.º Salário a Pagar	26.398,12	27.404,72
Férias a Pagar	4.949,43	2.106,09
Rescisões a Pagar	15.461,92	15.461,92
INSS a Recolher	746.172,82	533.267,47
FGTS a Recolher	116.125,48	87.227,79
Provisão para Férias	163.254,91	119.334,02
Provisão para FGTS	21.046,67	14.259,44
Provisão para INSS	77.747,50	47.762,25
Provisão para PIS	2.629,66	1.782,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.512,38</b>	<b>943.525,52</b>

## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às Utilidades a Pagar. Os valores evidenciados foram atualizados até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras quando for o caso.

NOMENCLATURA	2018	2017
Bancos C/Cheques a Pagar	50.889,05	86.055,22
<b>TOTAL</b>	<b>50.889,05</b>	<b>86.055,22</b>

## 9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA

# Notas Explicativas

Página: 4

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

As receitas foram reconhecidas pelos convênios públicos e doações de empresas jurídicas. As receitas recebidas durante o exercício de 2.018, foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias. Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa Nº 10 E 11.

## 10. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Em 2018 foram firmados o Termo de Convênio Nº 001/2018 e o Termo de Colaboração N.º 002/2018, aprovados pela Lei Municipal N.º 2.777/2018, junto à Prefeitura Municipal de Ariranha, que autorizou os repasses à entidade. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição. Durante o exercício de 2.018 a Instituição obteve as seguintes entradas de recursos em caixa decorrentes de Subvenções e Colaboração.

NOMENCLATURA	2018
MUNICIPAL	
Subvenção	178.000,00
Termo de Colaboração	813.729,70
Termo de Convênio	1.268.069,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.259.799,09</b>

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 - Subvenções e Auxílios Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que a despesa foi efetivada. As Subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

## 11. DOAÇÕES, EVENTOS BENEFICENTE E OUTRAS RECEITAS

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2.018 foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2018
Doações de Pessoas Jurídicas	8.400,00
Receitas Financeiras	634,19
Recuperação de Despesas	12.725,83
Descontos Obtidos	2,33
Contribuições de Internos	75.722,50
<b>TOTAL</b>	<b>94.484,85</b>

## DESPESAS

As despesas da Instituição tiveram um aumento significativo em decorrência dos seguintes fatos que devem ser evidenciados:

- **Folha de Pagamento e Encargos** - Aumento de 53,674723% referente a alteração no quadro de funcionários e encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Serviços Terceirizados e Encargos** - Aumento de 273,044712% referente a valores de novas contratações para serviços de saúde e de assistência social e dos encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Demanda de Atendimento** - Redução de 57,835310% referente à diminuição na demanda de atendimento.

## NOMENCLATURA

	2018	Variação %	2017
Despesas com Pessoal e Encargos	1.885.125,91	+ 53,674723	1.226.698,75
Serviços Terceirizados	381.343,95	+ 273,044712	102.224,73
Demanda de Atendimento	302.402,25	- 57,835310	717.193,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.568.872,11</b>	<b>+ 25,518298</b>	<b>2.046.611,65</b>

CONTARI CONTABILIDADE ARIRANHA



## 13. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social. A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

## 14. PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2018, o Passivo da Instituição apresentou um Déficit R\$ 211.588,17 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). A principal origem do Déficit foi proveniente do não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários fornecedores. O valor do Déficit do Exercício será acrescido ao Déficit de exercícios anteriores.

## 14. FINALIZAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas em 31/12/2018.

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE  
VITOR APARECIDO DOS REIS  
RG: 44.930.941-1


CONTADOR  
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI  
CTCRC: 1SP312705/O-0

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2019/013840 Nome: THIAGO DOS SANTOS GALHARDI Registro: SP-312705/O-0      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 382.888.958-16 Validade: 15/05/2019 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0546.6582.3688.2480



**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha-SP

TELEFONE: 17 - 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhinhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhinhosariranha@hotmail.com)

---

**PLANO DE TRABALHO - 2018**

***Identificação da Organização***

**1- Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora**

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

CNPJ: 45.117.108/0001-05

CEP: 15960-000

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189 - Centro

Município: Ariranha - Estado de São Paulo

Telefone: (17) 3576-0067

E-mail: [sb.santaritadecassia@bol.com.br](mailto:sb.santaritadecassia@bol.com.br)

**2- Identificação do Responsável**

Nome: Vitor Aparecido dos Reis

RG: 44.930941-1

CPF: 382.815.028-43

Formação: Engenheiro Elétrico

Endereço: Rua Rui Barbosa, 703 - Centro

CEP: 15960-00

Município: Ariranha - Estado de São Paulo

Telefone: (17) 99603-0886

E-mail: [vitorareis@hotmail.com](mailto:vitorareis@hotmail.com)

## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhinhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhinhosariranha@hotmail.com)

---

### **3 - Da Finalidade Estatutária:**

(...) **Art. 2º**- A SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional, e Cultural das famílias e pessoas que necessitem, através das seguintes atividades:

#### **I - Na Área da Saúde:**

- Prestação de serviços médicos e serviços complementares na área da Saúde;
- Prestação de serviços de formação, e educação médica e sanitária;
- Promoção, prevenção e atenção à Saúde, em caráter integral, suplementar ou complementar, nela inclusos a assistência médica e odontológica ao cidadão cliente do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Desenvolvimento em conjunto da organização das ações de saúde médica, de enfermagem e de saúde bucal na atenção básica mediante o programa ESF - Estratégia Saúde da Família, visando o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde. (...)

(...) **Artigo 3º** - Para consecução de seus fins, a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia se propõe a:

...Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais a nível nacional (...).

### **4 – Apresentação da Entidade:**

Fundada em 03 de janeiro de 1969, entidade sem fins lucrativos, destinada a promover assistência social, bem como a promoção, prevenção e atenção à Saúde na cidade.



## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

A entidade desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da saúde e da assistência social, propiciando aos munícipes atendimento complementar aos usuários do SUS, mediante atenção básica no programa ESF – Estratégia e Saúde da Família.

### **5 – Justificativa:**

A Saúde é de suma importância no Município, e consiste em proporcionar assistência médica integral, viabilizando a estruturação do sistema de saúde com programas de prevenção e a integralidade no cuidado das pessoas. Com o Convênio a Entidade pretende estabelecer parâmetros para suplementar as atividades relacionadas na área da Saúde, bem como assumir a responsabilidade pela seleção, contratação de recursos humanos necessários para plena execução dessas atividades.

### **6 - Objetivos:**

- Prestação de Serviço médico e ambulatorial complementar na área da saúde.

#### **Público Alvo (Metas a serem atingidas)**

- Todos munícipes que necessitam de atendimento médico e ambulatorial.

- Número de atendidos: 1.000 (mil) pessoas por mês, pretendendo aumentar em 20% (vinte por cento) esse atendimento/mensal.

#### **-Período de Funcionamento:**

Período compreendido entre 07h00min e às 17h00min de segunda às sextas feiras.





## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha-SP

TELEFONE: 17 - 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

### **9 - Prazo de Execução:**

Plano de Aplicação Financeira

Natureza da despesa	Valor/Mensal
Recursos Humanos	R\$ 110.000,00
Encargos Sociais	R\$ 19.000,00
Total	R\$ 129.000,00

### **10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:**

Cat. Econômica	Fev.	Março.	Abr.	Maió	Junho
Custeio	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00

Julho	Agosto	Setem.	Outu.	Novemb.	Dez.
129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	258.000,00

<b>Total do Recurso</b>
R\$ 1.548.000,00



### **11 - Recursos Físicos**

O serviço será desenvolvido na ESF Higino Ayusso, localizado na Rua Adoniro Riva, nº. 164, COHAB, e na UBS Dr. Miguel Hernandez, localizado na Praça São Sebastião, nº. 151, Centro

**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 - Ariranha-SP

TELEFONE: 17 - 3576 - 0067

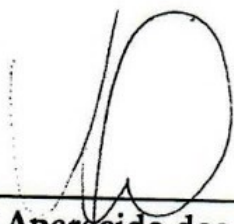
CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

**12 - Dados Bancários:**

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	6659-1	135-X



\_\_\_\_\_  
**Vitor Aparecido dos Reis**  
**Sociedade Beneficente "Santa Rita de Cássia"**



## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

CNPJ: 45.117.108/0001-05

CEP: 15.960-000

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189 – Centro

Município: Ariranha – Estado de São Paulo

Telefone: (17) 3576-0067

E-mail: [sb.santaritadecassia@bol.com.br](mailto:sb.santaritadecassia@bol.com.br)


#### **2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

(...) **Art. 2º-** A SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional, e Cultural das famílias e pessoas que necessitem, através das seguintes atividades:

I - Na Área da Saúde:

- Prestação de serviços médicos e serviços complementares;
- Prestação de serviços de formação, educação médica e sanitária;
- Promoção, prevenção e atenção à Saúde, em caráter integral, suplementar ou complementar, nela inclusos a assistência médica e odontológica ao cidadão cliente do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Desenvolvimento em conjunto da organização das ações de saúde médica, de enfermagem e de saúde bucal na atenção básica mediante o programa ESF - Estratégia Saúde da Família, visando o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde. (...)

(...) **Artigo 3º** - Para consecução de seus fins, a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia se propõe a:



## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

...Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais a nível nacional (...).

### **3 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:**

Fundada em 03 de janeiro de 1969, entidade sem fins lucrativos, destinada a promover assistência social, bem como a promoção, prevenção e atenção à Saúde na cidade.

A entidade desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da saúde e da assistência social, propiciando aos municípes atendimento complementar aos usuários do SUS, mediante atenção básica no programa ESF – Estratégia e Saúde da Família.

### **4. ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE:**


A entidade disponibilizou 20.668 atendimentos efetuados no geral (consultas médicas, exames laboratoriais, aferições de pressão, curativos e demais atendimentos) nas unidades municipais ESF Higinio Ayusso, localizado na Rua Adoniro Riva, nº. 164, COHAB e na UBS Dr. Miguel Hernandez, localizado na Praça São Sebastião, nº. 151, Centro.

### **5. RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DA SAÚDE**

Em 2018 a Entidade disponibilizou uma equipe multidisciplinar que contou com os seguintes funcionários e praticou as atividades funcionais de cada especialidade:

- **Médico** – que presta atendimentos imediato aos enfermos em geral, prestando os primeiros socorros e acompanhamento geral ate o restabelecimentos dos pacientes;

- **Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem** – que desenvolveram as funções de atendimento ambulatorial, que consiste em (aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, dosagem de glicemia, administração de medicamento VO, EV, IM, subcutâneo, vacinas, inalação e auxiliam nos procedimentos médicos em geral), também realizaram visitas domiciliares, fizeram curativos em domicílio nos pacientes acamados e prestaram orientação de saúde aos pacientes;





## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

- **Recepcionistas** – que fizeram o agendamento de consultas e auxiliaram no acolhimento, na orientação e no encaminhamento dos pacientes mais graves para outras unidades de saúde da região;

- **Fisioterapeutas** – prestaram assistência na clínica de fisioterapia do município e também realizaram o atendimento domiciliar e no lar dos idosos;

- **Biomédico** – que efetua os exames emergenciais em geral;

- **Motoristas** – que fizeram a locomoção de pacientes em diversas áreas de saúde, que são centro de reabilitação centro de fisioterapia, consultas médicas em domicílio, visitas domiciliares, e remoção para os hospitais de referência SUS da região;

- **Farmacêuticos** – desempenharam as funções de controle de medicação nas farmácias das UBS, controle de estoque, entrada e saída, controle de psicotrópicos, controle de validade e visita farmacêutica aos pacientes;

- **Faxineira e Serviços Gerais** – fizeram a limpeza e organização dos setores, interno e externo nas UBS, e serviços de copa e cozinha;

- **Assistente Administrativo** – que presta serviços de administração em geral, cuidando dos fichários e demais registros da entidade e demais serviços de administração em geral;

- **Vigia** – que presta serviços de vigilância noturna na ESF Higino Ayusso;

- **Auxiliar Administrativo** – desempenhou a função de coordenador do setor de vigilância sanitária e controle de vetores;

- **Psicólogo** – atendeu os pacientes no setor de psicologia do município e realizou atendimentos no lar dos idosos;

- **Auxiliares de Serviços Gerais** – auxiliaram o setor de vigilância sanitária no controle de vetores;

- **Técnicos em Farmácia** – exerceram a mesma função dos farmacêuticos; e

## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

- **Agentes Comunitários de Saúde** – trabalharam na realização de cadastros familiares e individuais, fizeram visitas domiciliares, praticaram orientação da população sobre todos os assuntos de saúde, fizeram o controle de vetores, auxiliaram nas campanhas de vacinação, praticaram busca ativa de pacientes faltosos e entregaram guias de consultas e exames.

### **RECURSOS RECEBIDOS E RECURSOS GERADOS PELA ENTIDADE**

01. TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2017 P.M. ARIRANHA.....	R\$	96.500,00
02. SUBVENÇÕES – P.M. ARIRANHA.....	R\$	178.000,00
03. TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	717.229,70
04. TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	1.268.069,39
05. CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS.....	R\$	75.722,50
06. DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS.....	R\$	8.400,00
07. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$	634,19
08. RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.....	R\$	12.725,83
09. DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS.....	R\$	2,33

Com os recursos recebidos foram pagos funcionários, médicos, serviços prestados e encargos sociais que são essenciais para manter a entidade em pleno funcionamento.

Ariranha, 17 de junho de 2019.



**VITOR APARECIDO DOS REIS**

**CPF 382.815.028-43**

**PRESIDENTE**



## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CGC. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

- **Agentes Comunitários de Saúde** – trabalharam na realização de cadastros familiares e individuais, fizeram visitas domiciliares, praticaram orientação da população sobre todos os assuntos de saúde, fizeram o controle de vetores, auxiliaram nas campanhas de vacinação, praticaram busca ativa de pacientes faltosos e entregaram guias de consultas e exames.

### **RECURSOS RECEBIDOS E RECURSOS GERADOS PELA ENTIDADE**

01. TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2017 P.M. ARIRANHA.....	R\$	96.500,00
02. SUBVENÇÕES – P.M. ARIRANHA.....	R\$	178.000,00
03. TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	717.229,70
04. TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 P.M. ARIRANHA.....	R\$	1.268.069,39
05. CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS.....	R\$	75.722,50
06. DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS.....	R\$	8.400,00
07. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$	634,19
08. RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.....	R\$	12.725,83
09. DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS.....	R\$	2,33

Com os recursos recebidos foram pagos funcionários, médicos, serviços prestados e encargos sociais que são essenciais para manter a entidade em pleno funcionamento.

Ariranha, 17 de junho de 2019.



**VITOR APARECIDO DOS REIS**

**CPF 382.815.028-43**

**PRESIDENTE**

## **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CNPJ. 45.117.108/0001-05

e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

### **OFÍCIO ESPECIAL**

Ariranha, 15 de Maio de 2018.


A Sociedade Beneficente “Santa Rita de Cássia”, sem fins lucrativos, inscrita junto ao CNPJ sob o número 45.117.108/0001-05, com sede na Rua Ambrósio Baldini, número 189, no bairro Centro, CEP 15.960-000, no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente em exercício, VITOR APARECIDO DOS REIS, brasileiro, portador do RG de número 44.930941-1 e inscrito junto ao CPF sob o número 382.815.028-43, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, número 703, no bairro Centro, CEP 15.960-000, no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, vem requerer:

Alteração no item 9 – Prazo de Execução – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, do Plano de Trabalho 2018, proposto pela Entidade para realização de parceria mediante Convênio nº. 001/2018.

Segue abaixo novo quadro demonstrando o Plano de Aplicação Financeira:

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	960.000,00
Encargos Sociais	388.000,00
Prestação de Serviço	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.548.000,00</b>

Declaro que, o Plano de Aplicação Financeira que fora previsto não está atendendo as necessidades reais desta Entidade, uma vez que, os gastos não estão condizendo com o pactuado no primeiro quadrimestre de 2018. O qual houve apontamentos pelo Gestor, alertando





**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha-SP

TELEFONE: 17 – 3576 - 0067

CNPJ. 45.117.108/0001-05

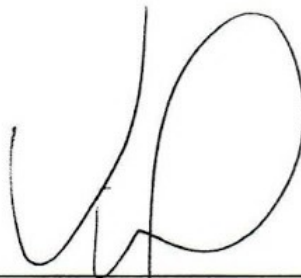
e-mail : [lardosvelhilhosariranha@hotmail.com](mailto:lardosvelhilhosariranha@hotmail.com)

---

sobre a disparidade entre os gastos no período e o Plano de Aplicação Financeira.

Importante ressaltar, que os valores remanejados não alteraram o valor total inicial proposto no Plano de Trabalho.

Na certeza do pronto atendimento do requerido, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e elevada consideração.



---

**VITOR APARECIDO DOS REIS**  
**PRESIDENTE DA ENTIDADE**

Ao Excelentíssimo Senhor:  
JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
Prefeito Municipal  
ARIRANHA/SP



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ: 45.117.116/0001-43**

**Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone:17 3576 -9200 – CEP: 15.960-000**

---

Ariranha/SP, 16 de Maio de 2.018.

Diante da justificativa apresentada pela Entidade, onde o Plano de Trabalho não irá sofrer alteração de valores no total a ser repassado por esta municipalidade, nada tenho a opor ao requerido.

  
**JOAMIR ROBERTO BARBOZA**

Prefeito Municipal



**ANEXO RP-17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

CONVENIADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

CNPJ: **45.117.108/0001-05**

ENDEREÇO/CEP: **RUA AMBRÓSIO BALDINI, N.º 189, CEP 15.960-000 - ARIRANHA - SP**

RESPONSÁVEIS PELA CO PRESIDENTE: **VITOR APARECIDO DOS REIS**

CPF: **CPF 382.815.028-43**

VICE-PRESIDENTE: **WILSON APARECIDO CASON**

CPF

SECRETARIA: **PRISCILA CARNELOSSI GALVES**

CPF:

TESOUREIRA: **FABIANA GOMES**

CPF:

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS SOCIAL**

EXERCÍCIO: **2018**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **MUNICIPAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio N° 001/2018	23/02/2018	23/02/2018 a 31/12/2018	1.548.000,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
DATA PREVISTA PARA REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR - R\$
FEVEREIRO	258.000,00	28/02/2018	000.006	129.000,00
MARÇO	129.000,00	29/03/2018	000.006	129.000,00
ABRIL	129.000,00	30/04/2018	000.006	129.000,00
MAIO	129.000,00	-	-	-
JUNHO	129.000,00	07/06/2018	000.006	129.000,00
-	-	29/06/2018	000.006	129.000,00
JULHO	129.000,00	30/07/2018	000.006	129.000,00
AGOSTO	129.000,00	31/08/2018	000.006	129.000,00
SETEMBRO	129.000,00	28/09/2018	000.006	129.000,00
OUTUBRO	129.000,00	31/10/2018	000.006	129.000,00
NOVEMBRO	129.000,00	-	-	-
DEZEMBRO	129.000,00	04/12/2018	000.006	129.000,00
-	-	27/12/2018	000.006	129.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.419.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.419.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				1.027,31
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.420.027,31



O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA vem indicar , na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) J=(H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	762.774,63	26.904,79	732.901,84	759.806,63	✓ 56.777,58
Encargos Sociais	293.094,55	59.349,15	259.293,88	318.643,03	✓ 33.800,67
Prestação de Serviços	149.627,73	-	149.627,73	149.627,73	✓ -
<b>TOTAL</b>	<b>1.205.496,91</b>	<b>86.253,94</b>	<b>1.141.823,45</b>	<b>1.228.077,39</b>	<b>90.578,25</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.420.027,31
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	1.228.077,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	191.949,92
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	150.930,61
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	41.019,31

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ariranha, SP, 16 de junho de 2019.

VITOR APARECIDO DOS REIS - CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

BENEDITO LUIS TOZZO

CPF 045.792.508-69

ODACIR CEZAR DA COSTA

CPF 121.585.688-10

CRISTINA MARGARETE CAMPARI

CPF 121.596.238-06

ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM

CPF 176.451.708-32



# **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CNPJ 45.117.108/0001-05**

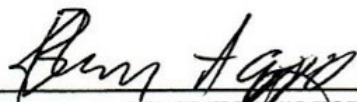
Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP

email:sb.santaritadecassia@bol.com.br

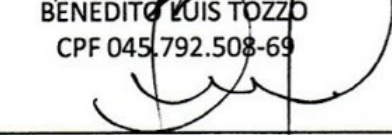
---

Convocado este Conselho, de acordo com o Estatuto da entidade, declaramos que analisamos todos os documentos referentes à prestação de contas anual, do período de JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018, dos recursos recebidos no valor total de R\$ 2.357.283,94 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), e das despesas efetuadas no valor de R\$ 2.568.872,11 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), de acordo com o Balanço do Exercício, que apresentou um Déficit de R\$ 211.588,17 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Declaramos ainda que analisamos todos os documentos referentes às prestações de contas das Subvenções recebidas no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), dos valores recebidos referente ao Termo de Colaboração n.º 004/2017 no valor de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais), do Termo de Colaboração n.º 002/2018 no valor de R\$ 717.229,70 (Setecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e do Termo de Convênio no valor de R\$ 1.268.069,39 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), constatamos que os recursos foram devidamente aplicados para os fins a que se destinam e para tanto resolvemos emitir "**Parecer Favorável**" às contas.

Ariranha/SP, 28 de janeiro de 2019.

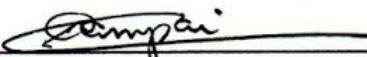


BENEDITO LUIS TOZZO  
CPF 045.792.508-69



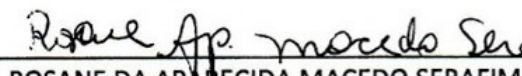
---

ODACIR CEZAR DA COSTA  
CPF 121.585.688-10



---

CRISTINA MARGARETE CAMPARI  
CPF 121.596.238-06



---

ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM  
CPF 176.451.708-32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA**  
**CNPJ: 45.117.108/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:56 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **F5D1.9840.30E0.94AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.117.108/0001-05  
**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA  
**Endereço:** PCA HIGINO HERNANDEZ SN / CENTRO / ARIRANHA / SP / 15960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2019 a 22/08/2019

**Certificação Número:** 2019072402184688420909

Informação obtida em 02/08/2019 10:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 45.117.108/0001-05

Certidão n°: 178664843/2019

Expedição: 02/08/2019, às 09:21:17

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.117.108/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, LAR DE**  
**VELHINHOS E MENORES DE ARIRANHA**  
**CNPJ 45.117.108/0001-05**

Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP  
email:sb.santaritadecassia@bol.com.br

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de Prestação de Contas junto à Prefeitura Municipal de Ariranha, que a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, Lar de Velinhos e Menores de Ariranha não adquiriu nenhum bem de ativo no período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2018 com recursos da municipalidade.

Ariranha/SP, 17 de janeiro de 2019.



---

VITOR APARECIDO DOS REIS

CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE